PORTARIA Nº 193, DE 12 DE JULHO 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 214/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa R. DA C. RODRIGUES COMBUSTÍVEL, CNPJ nº 39.733.568/0001-57, cujo objeto <u>é a Contratação de empresa para registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA.</u>

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA Nº |
|----------|---------------------------------|--------------|
| Fiscal | Jaynara Araújo da Costa | 1783 |
| Suplente | Caio Aristófanes Pinheiro Gomes | 0837 |

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

 I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

 II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

FERNANDO PORTENA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

A REFERENCE TO SEED WILLIAMS TO SEED OF THE PROPERTY OF SEED WILLIAMS OF SEED WILLIAMS OF SEED OF SEED

PORTARIA Nº 193, DE 12 DE JULHO 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 214/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa R. DA C. RODRIGUES COMBUSTÍVEL, CNPJ nº 39.733.568/0001-57, cujo objeto <u>é a Contratação de empresa para registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA.</u>

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA Nº |
|----------|---------------------------------|--------------|
| Fiscal | Jaynara Araújo da Costa | 1783 |
| Suplente | Caio Aristófanes Pinheiro Gomes | 0837 |

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

 I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

 II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Eu, <u>Jaynara Araújo da Costa</u>, matrícula nº <u>1783</u>, ora fiscal, e <u>Caio Aristófanes Pinheiro Gomes</u>, matrícula nº <u>0837</u>, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no Contrato nº <u>214/22</u>, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa R. DA C. RODRIGUES COMBUSTÍVEL, CNPJ nº <u>39.733.568/0001-57</u>, cujo objeto <u>é a Contratação de empresa para registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA.</u>

Tuntum/MA, 12 de Julho de 2022.

JAYNARA ARAÚJO DA COSTA Fiscal CAIO ARISTÓFANES PINHEIRO GOMES Suplente

PORTARIA Nº 194, DE 12 DE JULHO 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 215/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a SECRETARIA MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa R. DA C.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8144b566fb029fe127f74ed4bae743087b142c77 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

